

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* Nº 01 a 07 aprovadas no mês de janeiro de 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.;

II - O Regimento Interno da CIB/MT, Artigo Nº 38, inciso VIII, que versa sobre homologação de Resolução "*Ad Referendum*".

RESOLVE:

Art. - 1º Aprovar a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 001 de 02 de janeiro de 2019, referente a Reabilitação do Laboratório de Citopatologia Cervical públicos e privados credenciados ao SUS, tipo I, e tipo II para realizar o Monitoramento Externo de Qualidade-MEQ dos municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. - 2º Aprova a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* Nº 02 de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a Implantação do Projeto de Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingú do Estado de Mato Grosso. Com o acréscimo do

Paragrafo Único expresso no Artigo 1º, no qual esclarece que a Implantação do Projeto de Base Descentralizada do SAMU 192 de que trata o *caput* deste Artigo, fica na dependência de que o município de Confresa providencie a disponibilização de uma ambulância para o atendimento do SAMU, conforme memorando da área técnica, considerado no inciso XII desta Resolução.

Art. - 3º Aprova a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 003 de 10 de janeiro de 2019**, que aprova a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Lucas do Rio Verde, região de saúde Teles Pires, no que tange a utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento.

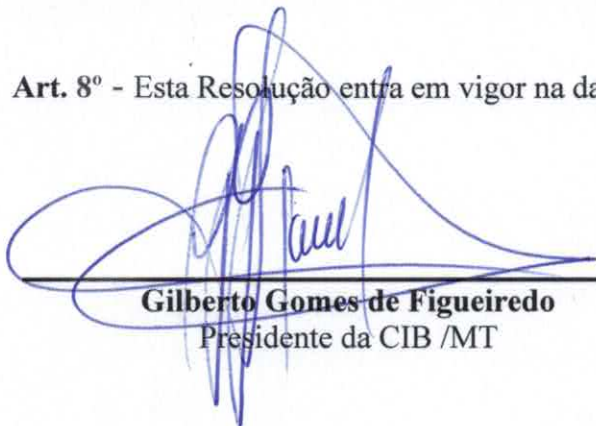
Art. 4º - Aprova a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 004 de 10 de janeiro de 2019**, referente a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Água Boa, região de saúde Médio Araguaia.

Art. 5º - Aprova a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 05 de 10 de janeiro de 2019**, alusiva a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Juara, região de saúde Vale do Arinos.

Art. 6º - Aprova a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 06 de 10 de janeiro de 2019**, que dispõe sobre a aprovação da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde (SUS) referente à utilização do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento do município de Colniza, região de saúde Noroeste Matogrossense.

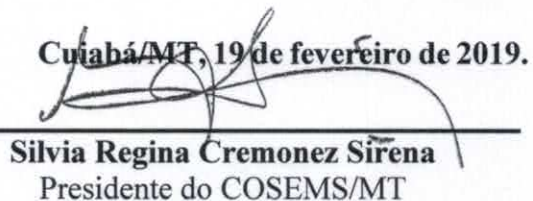
Art. 7º Aprova a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº. 07 de 29 de janeiro de 2019**, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente do Estado de Mato Grosso

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2019.



Silvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT